



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 471/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CHASSI 34502215001747, ano 1971, Placa BYA 2310 e CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, chassi 9BM345003GB718217, ano 1986, Placa KTC 1197, do credenciado **LUIS CARLOS GOMES**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2018

CREDENCIAMENTO nº 001/2018

Processo Administrativo nº 471/2018

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X LUIS CARLOS GOMES.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com os veículos CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CHASSI 34502215001747, ano 1971, Placa BYA 2310 e CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, chassi 9BM345003GB718217, ano 1986, Placa KTC 1197

Período: 30 dias.

Valor: R\$17.000,00(Dezessete mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 18/07/2018.